



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

Lei 1.374/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU, CASA MUNDINHO GERALDO - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário Luiz Gonzaga, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2021, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Neusa Ulisses Bacurau a via pública conhecida como Rua nº 024, no Bairro Welison Jean Moreira Saraiva (Léo Saraiva).

Art. 2º. O Poder Executivo, através da pasta competente, providenciará:

I – a confecção e instalação de placa indicativa em ponto estratégico da mencionada rua.

II – a comunicação oficial das referidas denominações aos órgãos dos Correios, das Concessionárias de energia, de água, de telefone, de internet e outros necessários.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Luiz Gonzaga. Sala das Sessões. Exu – PE, 20 de setembro de 2021.


JURANDIR SEVERO DE CARVALHO
PRESIDENTE